



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi criado pelo Decreto 052/2016 de 19 de maio de 2016, no Bairro Alequicis – 1º distrito deste Município;

CONSIDERANDO que o Senhor **OTONIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 200962660 – DIC, CPF nº. 094.960.377-55 e da CNH nº. 04367383560, Categoria **AD**, residente na Rua Sebastião Malafaia, 215 – Bairro Campo Alegre, Santo Antônio de Pádua/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 4236/2017 de 31 de maio de 2017, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi deferido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **OTONIEL GOMES DE OLIVEIRA**, do Bairro Alequicis, 1º distrito de Santo Antônio de Pádua, objeto do Decreto Nº 052/2016, para a Avenida José Homem da Costa, em frente a Ponte de Ferro, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 052/2017, de 19 de maio de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito